

Processo Seletivo 2022	AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR
RFP Nº 036/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Formosa/GO, 13 de dezembro de 2022.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO torna público aos interessados no Processo Seletivo, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada prestação de serviços de elaboração do plano de cargos e salários, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas junto ao **Hospital Estadual de Formosa – Dr. César Saad Fayad (HEF)**, que, após a fase de apresentação e análise dos documentos e propostas (documento anexo), foi declarado o seguinte:

1. **DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.613.094/0001-49, atendeu todos os requisitos e condições de habilitação, técnica e comerciais estabelecidas na RFP, sendo classificada como vencedora com o menor preço mensal de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).
2. **DOLPI ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.145.074/0001-93, não atendeu todos os requisitos e condições de habilitação, técnica e comerciais na RFP, sendo desclassificada.

Não houve outras proponentes.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Análise HEF

RFP 036/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS



Metodologia de Análise das Propostas

- A metodologia aplicada na análise das propostas deste processo seletivo divide-se em:
 - 1. Análise Jurídica e Fiscal:** verificação da existência, funcionamento e regularidade da empresa através dos documentos solicitados na RFP e comprovação de que a empresa apresenta regularidade com todas as dívidas tributárias, seja na esfera municipal, estadual ou federal;
 - 2. Análise Técnica:** verificação quanto aos requisitos técnicos que demonstram a capacidade de fornecer o produto e/ou serviço, cumprindo minimamente os requisitos da RFP; e
 - 3. Análise Comercial:** verificação da validade e da melhor proposta comercial mediante cumprimento das condições dispostas na RFP, condicionado ao cumprimento dos itens 1 e 2 para definição da empresa vencedora.

Proponente 01 – DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA

- 1. Análise Jurídica e Fiscal:** a empresa DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.613.094/0001-49, cumpriu todos os requisitos deste item.
- 2. Análise Técnica:** A empresa apresentou Proposta Técnica contemplando todos os requisitos e especificações contidas na RFP, bem como em consonância com as especificações técnicas requeridas. Item Cumprido.
- 3. Análise Comercial:** A empresa apresentou proposta com o preço global mensal de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, estando cumpridas todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Resultado: Classificada

Proponente 02 – DOLPI

- 1. Análise Jurídica e Fiscal:** a empresa DOLPI ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.145.074/0001-93, não cumpriu nenhum dos requisitos deste item.
- 2. Análise Técnica:** A empresa apresentou Proposta Técnica contemplando todos os requisitos e especificações contidas na RFP, bem como em consonância com as especificações técnicas requeridas. Item cumprido.
- 3. Análise Comercial:** A empresa apresentou proposta com o preço mensal de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)**, estando cumpridas todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP.

Resultado: Desclassificada

Resultado da Análise

Diante da análise dos documentos e das propostas apresentadas, é declarada vencedora a seguinte proponente que atendeu todas as exigências da RFP 036/2022:

DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ/MF: 09.613.094/0001-49

Endereço: Rua Doutor Eraldo Aurelio Franzese , Nº 62 - Sala 05, Jardim Paiquere, Valinhos-SP.

E-mail: angela@diagnoseconsultoria.com.br

Menor preço mensal: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

A empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato de prestação de serviços, bem como apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, se necessário.